



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LEI MUNICIPAL Nº 1.214/2016

Dispõe sobre criação de ações para secretarias do município, altera a Lei 1081/2013 e da outras providencias.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a toda população, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão na Lei nº 1081/2013 (PPA), para o exercício de 2017, as atividades relacionadas no anexo I;

Art. 2º - Fica autorizada a exclusão na Lei nº 1081/2013 (PPA), para o exercício de 2017, as atividades relacionadas no anexo II;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de Julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016).



SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ANEXO I

08 - Secretaria de Saúde	
01 -Fundo Municipal de Saúde	
AÇÕES	2017
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DO SUS	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 380.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 50.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 410.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	R\$ 290.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 2.594.401,00
REFORMAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R\$ 40.000,00
AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R\$ 50.000,00
MANUTENÇÃO DO NASF – NUCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 180.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. PARA ATEÇÃO BÁSICA	R\$ 240.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 50.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 22.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO	R\$ 150.000,00
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	R\$ 260.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 5.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LRPD – LABORATORIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA	R\$ 90.000,00
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	R\$ 250.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA FARMÁCIA MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 180.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	R\$ 530.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 50.000,00

03 - Secretaria de Administração	
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PRECATÓRIOS DO MUNICIPIO	R\$ 530.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ANEXO II

08 - Secretaria de Saúde	
01 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
AÇÕES	2017
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS COM O GABINETE	R\$ 125.024,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA DIRETORIA	R\$ 162.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA	R\$ 79.000,00
02 - Fundo Municipal de Saúde	
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO PSF	R\$ 835.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 262.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 75.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – CENTRO DE SAÚDE	R\$ 2.000.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – CENTRO DE REABILITAÇÃO	R\$ 405.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – LABORATÓRIO	R\$ 142.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – SAÚDE	R\$ 365.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	R\$ 2.000.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 97.000,00
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 130.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 265.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	R\$ 23.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	R\$



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

	180.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA	R\$ 250.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 30.000,00
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	R\$ 30.000,00
MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	R\$ 900.000,00
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 300.000,00
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 100.000,00
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DA ZONA RURAL	R\$ 200.000,00
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	R\$ 10.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	R\$ 50.000,00

Salomé

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 07/2016**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 07/2016**

Por este Termo de Aditamento Contratual, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT**, sito a Rua Bahia, 426, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 03.947.926/0001-87, neste ato representado pelo(a) Prefeita Municipal, senhora **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da Cédula de Identidade RG sob n°. 486.517-SSP/GO, e devidamente inscrito no MF com CPF sob n°. 592.724.901-97, residente e domiciliada na Chácara das Mangueiras, as Margens da Rodovia MT-100, KM 72, Zona Rural, CEP 78.615-000 Araguainha (MT), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sr^a **ARACELI REZENDE FARIAS**, brasileira, casada, portadora do RG n° 4124651SSP/GO CPF: 909.488.311-20, com endereço na Avenida Antonio Bento, Qd. 1, Lt. 5, S/N, Conjunto Residencial Cylleneo Franca, CEP:75.800-971 Jataí – GO, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebrar o presente Termo Aditivo nos termos do Contrato n° 07/2016, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto a Locação de Equipamentos de fisioterapia para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araguainha com a finalidade de desenvolver atividades motora e promover analgesia nos pacientes promovendo o bem estar físico, mental e social da população de Araguainha – MT.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES.

2.1. O termo original do contrato acima especificado passa a vigorar com as seguintes retificações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

3.1 – O prazo para execução do objeto será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ AS DESPESAS

4.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.

194 - 06.06.02.10.301.0079.2013.0000.33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1-Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas)

vias de igual teor e forma rubricados para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguainha - MT, 24 de Junho de 2016.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

Prefeita Municipal

Contratante

ARACELI REZENDE FARIA

CPF: 909.488.311-20

Contratada

TESTEMUNHAS:

Celis Antonio R. de Oliveira CPF: 592.842.931-20 RG: 081.538-09 SSP/MT	Vander Lucio Nunes de Jesus CPF: 003.914.751-77 RG: 3829835/DGPC-GO
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**GABINETE - DEPTO JURIDICO
PORTARIA N° 150/2016****PORTARIA N.º 150/2016**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 76/2016 DO SERVIDOR APARECIDO CLAUDINO DA SILVA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/ MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria N° 76/2016, datada de 19/04/2016 que nomeia APARECIDO CLAUDINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Obras**, da Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL N° 1.214/2016****LEI MUNICIPAL N° 1.214/2016**

Dispõe sobre criação de ações para secretarias do município, altera a Lei 1081/2013 e da outras providencias.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a toda população, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão na Lei n° 1081/2013 (PPA), para o exercício de 2017, as atividades relacionadas no anexo I;

Art. 2º - Fica autorizada a exclusão na Lei n° 1081/2013 (PPA), para o exercício de 2017, as atividades relacionadas no anexo II;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de Julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

ANEXO I

08 - Secretaria de Saúde	
01 - Fundo Municipal de Saúde	
AÇÕES	2017
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DO SUS	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 380.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 50.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 410.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	R\$ 290.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 2.594.401,00
REFORMAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R\$ 40.000,00
AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R\$ 50.000,00
MANUTENÇÃO DO NASF – NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 180.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. PARA ATEÇÃO BÁSICA	R\$ 240.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 50.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 22.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO	R\$ 150.000,00
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	R\$ 260.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 5.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LRPD – LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA	R\$ 90.000,00
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	R\$ 250.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA FARMÁCIA MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 180.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	R\$ 530.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 50.000,00

03 - Secretaria de Administração	
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO	R\$ 530.000,00

ANEXO II

08 - Secretaria de Saúde	
01 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
AÇÕES	2017
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS COM O GABINETE	R\$ 125.024,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA DIRETORIA	R\$ 162.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA	R\$ 79.000,00
02 - Fundo Municipal de Saúde	
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO PSF	R\$ 835.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 262.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 75.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – CENTRO DE SAÚDE	R\$ 2.000.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – CENTRO DE REABILITAÇÃO	R\$ 405.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – LABORATÓRIO	R\$ 142.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – SAÚDE	R\$ 365.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	R\$ 2.000.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 97.000,00
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 130.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 265.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	R\$ 23.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 180.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 250.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 30.000,00
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	R\$ 30.000,00
MANUTENÇÃO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	R\$ 900.000,00
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 300.000,00
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 100.000,00
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DA ZONA RURAL	R\$ 200.000,00
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	R\$ 10.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	R\$ 50.000,00

GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1.216/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.216/2016

Autoriza abrir Crédito Suplementar Especial no Crédito Especial criado por meio da Lei Municipal nº 1.208/2016, e dá outras providências.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial no Crédito Especial criado por meio da Lei Municipal nº 1.208 de 09 de Junho de 2016, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a dotação a seguir discriminada: